



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### **3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

#### **CONTRATO Nº 010/2020**

Brasília, 09 de dezembro de 2020.

### **3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO Nº 010/2020

**PROCESSO nº 51402.101308/2020-31**

**TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2020 CELEBRADO ENTRE A VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. E A EMPRESA FALCONI CONSULTORES S/AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.**

A **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério da Infraestrutura, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, inscrita no CNPJ nº. 42.150.664/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **ANDRÉ KUHN**, brasileiro, casado, engenheiro de fortificação e construção, Tenente Coronel da Reserva – R1, portador do documento de identidade nº 025452303-8, expedido pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 102.602.118-93, residente e domiciliado em Brasília (DF), e por seu Diretor de Administração **MARCIO LIMA MEDEIROS**, brasileiro, casado, físico e economista, portador da carteira de identidade nº 486.098, expedida pelo COMAER-MG, inscrito no CPF nº 044.641.307-04, residente e domiciliado em Brasília, DF, vem apostilar o Termo de Contrato nº 010/2020, firmado com a empresa **FALCONI CONSULTORES S.A**, com fundamento na 13.303/2016, conforme condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar as informações orçamentárias consignadas no instrumento de contrato original.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

A Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária passa a vigor nos seguintes termos:

*10.1 As despesas decorrentes desta contratação têm previsão na Lei Orçamentária Anual de 2020, Lei nº 13.978 de 17/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 20/01/2020, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, Lei nº 13.898 de 10/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2019 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971 de 27/12/2019, publicada no Diário Oficial da União*

de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com especificação abaixo:

- *Funcional Programática nº. 26.122.0032.2000.0000 - Administração da Unidade e/ou nº 26.122.0032.2185.0000 – Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura*
- *Natureza da Despesa nº. 3.3.90.35.01 (Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica);*
- *Fonte de Recursos: 0100;*
- *Nota de Empenho nº. 2020NE000693.*

Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, os documentos do processo em epígrafe.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente.

**VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.:**

**MÁRCIO LIMA MEDEIROS**

Diretor de Administração e Finanças

**ANDRÉ KUHN**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 10/12/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 11/12/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3514254** e o código CRC **F6598DA6**.



Referência: Processo nº 51402.101308/2020-31



SEI nº 3514254

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)